



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 8 | 2 0 2 0 | Centro Distrital de Setúbal ^{Ano} _{Serviço de Segurança Social}

Substitui a licença n.º _____ | _____ | _____ ^{Ano}

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento P l a n e t a B r i l h a n t e

Localização do estabelecimento E s t r a d a M u n i c i p a l 5 0 2 , N º 6 2 5
A l t o d o C h a f a r i z

Localidade A l c o c h e t e

Código postal 2 8 9 0 - 1 6 7 | a l c o c h e t e

Distrito Setúbal Concelho Alcochete Freguesia Alcochete

Telemóvel / Telefone 934784979 Fax _____ E-mail planetebrihante@live.com.pt

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo P l a n e t a B r i l h a n t e , L d a

Morada E s t r a d a M u n i c i p a l 5 0 2 , N º 6 2 5

Localidade A l c o c h e t e

Código postal 2 8 9 0 - 1 6 7 | A l c o c h e t e

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL) _____

15 Crianças/Jovens, em idade escolar, em simultâneo, distribuídas por uma sala de atividades

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 15 (quinze crianças) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 2 0 | 0 6 | 0 2 _{ano mes dia} _____
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

As falsas declarações são punidas nos termos da lei